

DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE FONTE PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Nova Ponte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2048, de 26 de dezembro de 2023; **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		29.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		20.000,00
15 452 0013 2 0116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E SERV. PÚBLICOS	20.000,00
3 3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.000,00
12 365 0017 2 0123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	3.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.000,00
08 244 0010 2 0133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	6.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3 1 91 13 00	Obrigacoes Patronais	2.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais):

02 PODER EXECUTIVO		29.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		20.000,00
15 452 0013 2 0116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E SERV. PÚBLICOS	20.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	20.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.000,00
12 365 0017 2 0123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.000,00
08 244 0010 2 0133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	6.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 02 de janeiro de 2024.

Engº Lindon Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

Ibson Belchior Ferreira
Secretário Mun. de Adm. e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC-MG 47.715